



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Câmara Municipal de Vereadores  
BOA VISTA DO SUL - RS

Certifico que a presente  
Portaria foi publicada  
em lugar de costume no dia  
09/03/2023


  
Secretário Geral

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO  
DE OUVIDOR NA ESTRUTURA DA OUVIDORIA DO  
PODER LEGISLATIVO DE BOA VISTA DO SUL/RS.”

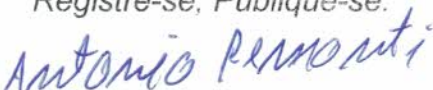
**GLADEMIR MANICA**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** para a função de Ouvidor, nos termos do art. 15, da Resolução n.º 01, de 06 de outubro de 2020 e alterações, a servidora IARA CELOI BERTÉ EMER, ocupante do cargo de Assistente Administrativa neste Poder Legislativo.

As demais disposições a serem observadas são aquelas constantes da Resolução n.º 01, de 06 de outubro de 2020 e alterações.

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

  
Ver. GLADEMIR MANICA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se; Publique-se.



Antonio Remonti

Primeiro Secretário